



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0012381/2021
Data 22/10/2021

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 53.994,85 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2311000	53.994,85
TOTAL:				53.994,85

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 53.994,85 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 outubro de 2021.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ediane Vitor de Souza
Sec. Executiva de Assistência Social
Alegre-ES, 22/10/2021

Maria de Fátima Alves Buenes Mendonça
Contador CRC-ES 016124/O-9

Maria de Fátima Alves
Buenes Mendonça
Superintendente Contábil Geral
CRC - ES 016124/O-9
Dec 11 986/2021